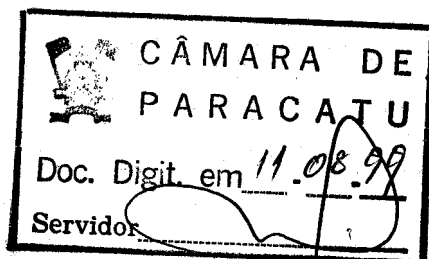




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 023/1997

Designa para o exercício de função gratificada de assistência o servidor que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c o art. 7º, parágrafo único, I, 28, II, 30, da Resolução Legislativa nº 215 de 13.11.93, observada a modificação que lhe deu a Resolução Legislativa nº 330, de 02.04.96.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Davi Monteiro dos Santos Junior, Oficial de Secretaria, lotado no Setor de Administração e Expediente da Secretaria Geral, para a Função Gratificada de Assistência - FG2, a partir de 01 de julho de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de junho de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	31 / 08 / 97 a
Através de	formal "O. Nominamento" Nº 138
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	01 / 07 / 97 a 10 / 07 / 97
Através de	Resolução de Mesa da Câmara e Prefeitura
SERVIDOR RESPONSÁVEL	